



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/05/2026

Jornal AMP

Página 465

Edição 3538

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 7146/2026

Data 26/05/2026

Homologa o resultado da ata da comissão nomeada pela Portaria nº 1304/2026, e dá outras providências.

GERSO FFRANCISCO GUSSO, PREFEITO

MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA ATA Nº 001/2026 DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1304/2026 DE 25/05/2026.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada em seu inteiro teor a Ata da Comissão especial nomeada pela Portaria nº 1257/2026, que atribuiu valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) pelo imóvel abaixo especificado:

a) Área de 7.650,00m² (sete mil seiscentos e cinquenta metros quadrados), localizado no Distrito de Barra Bonita, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, dentro dos seguintes limites e confrontações:

AO NORTE: Confronta com o lote nº 51 medindo 90,00 metros;

AO LESTE: Confronta com o lote nº 51 medindo 85,00 metros;

AO SUL: Confronta com o lote nº 51 medindo 90,00 metros;

AO OESTE: Confronta com o lote nº 51 medindo 85,00 metros;

Conforme mapa anexo e que fica fazendo parte deste Decreto, para a exploração de cascalho

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de maio de 2026.

GERSO FRANSICO GUSSO
Prefeito Municipal